MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I. Estender o ponto facultativo para os períodos vespertino e noturno no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) no âmbito de IFMT Câmpus São Vicente (sede) e Núcleos Avançados de Jaciara e Campo Verde.

II. As aulas e demais atividades pedagógicas agendadas para esses períodos serão repostas em datas a serem programadas pelas Diretorias, Departamentos e/ou Coordenações.

III. Os efeitos desta Ordem Administrativa não abrangem os serviços terceirizados, resguardados os acordos firmados com os fiscais desses contratos.

IV. Esta ordem administrativa entra em vigor nesta data.

V. Cientifiquem-se cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor Geral Campus São Vicente

Vilson Dantas dos Santos
Substituto do Diretor Geral
Port. Nº 1.436 de 26/08/201